

INDICAÇÃO Nº 142/2023.

Exmo. Sr.

GIOMAR DA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Piên.

Exmo. Sr. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que subscreve a presente indicação vem, por meio desta solicitar ao Poder Executivo Municipal, para que, através da Secretaria competente, sejam tomadas as providências necessárias para permitir que a Equipe da Escola Alinda em Trigolândia possa fazer o uso do ginásio de esportes para as atividades de educação física das crianças e para as atividades de apresentações Culturais, mesmo que ainda a quadra de esportes não esteja totalmente concluída.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é necessária tendo em vista a necessidade de prosseguimento das atividades escolares dos alunos da mencionada escola.

Existem muitas atividades que eles têm na Escola e mesmo que a Quadra de esportes ainda não esteja totalmente concluída verifica-se a possibilidade de utilização do espaço.

Desta forma, por entender que tal indicação será de efetivo benefício, a Vereadora que subscreve, pugna pela aprovação em plenário e posterior acolhimento por parte do Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 02 de outubro de 2023.

SEANDRA CORDEIRO DE OLIVEIRA
Vereadora/Republicanos

